



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO DA **253ª ZONA ELEITORAL - TATUAPÉ**, CELEBRADO AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (D.L.F. Nº 85/2019), QUE FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP)**, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, DESEMBARGADOR WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, DORAVANTE DENOMINADA **LOCATÁRIA**, E DE OUTRO LADO, A SENHORA **FRANÇOISE CHRISTINE MARTINS RODRIGUES ALMENDRA**, C.P.F. 088.850.818-27, E O SENHOR **ANTONIO JOSÉ ALVES ALMENDRA**, C.P.F. 014.644.828-61, RESIDENTES NA RUA PROF. PEDREIRA DE FREITAS, 151, APTO. 131, VILA GOMES CARDIM, NESTA CAPITAL, DORAVANTE DENOMINADA **LOCADORA E LOCADOR**, RESPECTIVAMENTE. E, por estarem regularmente autorizados, assinam o presente termo aditivo ao contrato acima identificado e lavrado às fls. 92 a 97 do livro próprio (n.º 133-A), alterado pelo primeiro Termo Aditivo, lavrado às fls. 48 e 49 do livro próprio (n.º 136-A), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação contratual para o período de 01/09/2021 a 31/08/2023 e consignar o valor atualizado do aluguel mensal, decorrente do reajuste aplicado em 01/09/2020, bem como o valor total atualizado do contrato. Por conseguinte, altera-se o *caput* das cláusulas II e IV, e atualizam-se o parágrafo 1º da cláusula II e a cláusula V, todas do contrato originário, que passam a conter a seguinte redação:

“(…)

II – VALOR DO CONTRATO – O valor total do presente contrato é de R\$ 798.044,68 (setecentos e noventa e oito mil, quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo 1º - O aluguel mensal será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no período de 01/09/2019 a 31/12/2019, conforme inicialmente pactuado; será reduzido a R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) no período de 01/01/2020 a 31/08/2020, em virtude de revisão do aluguel, mediante redução de 20%; e passará a ser de R\$ 16.390,13 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais e treze centavos), a partir de 01/09/2020, em virtude de aplicação de reajuste

(…)

IV – PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo da presente locação é de 48 (quarenta e oito) meses, de 01/09/2019 a 31/08/2023.

(…)

V – RECURSOS FINANCEIROS – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Verba Orçamentária Federal, no ano de 2019, pela Função Programática 02122057020GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, conforme Nota de Empenho n.º 1709, de 28/08/2019; no ano de 2020 e seguintes, pela Função Programática 02122003320GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, conforme Nota de Empenho n.º 338, de 31/01/2020; Nota de Empenho n.º 197, de 27/01/2021; e outras que se fizerem necessárias.

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário, alterado por meio do primeiro termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo n.º 0046841-19.2019.6.26.8000. Foram testemunhas o senhor Alessandro Dintof e a senhora Adriana Fernandes das Neves, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Luciana de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no livro próprio (n.º 140-A) o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Antonio José Alves Almendra

Françoise Christine Martins Rodrigues Almendra

Alessandro Dintof

Adriana Fernandes das Neves

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/08/2021, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 24/08/2021, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERNANDES DAS NEVES, ASSISTENTE**, em 24/08/2021, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 24/08/2021, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCOISE CHRISTINE M RODRIGUES ALMENDRA, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE ALVES ALMENDRA, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 13/09/2021, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2910996** e o código CRC **B73BE22F**.